



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

**DECRETO - P Nº 9.675, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, nos termos das legislações vigentes no município, em especial a Lei nº 982/2006, gratificação de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos de origem dos servidores abaixo relacionados:

| SERVIDOR                      | CARGO                     | LOTAÇÃO |
|-------------------------------|---------------------------|---------|
| CRISTÓVÃO BAHIANSE DOS SANTOS | GUARDA CIVIL<br>MUNICIPAL | SEDESSP |
| JAIR VARIAL MARTINS           | MOTORISTA                 | SEDESSP |

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Maratáizes/ES, 09 de junho de 2022

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal